



## ATA N.º 023/2026

### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da vigésima sessão ordinária, primeiro período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e seis, no horário regimental, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador Paulo Michel. Após, o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 022/2026, Sessão Ordinária do dia oito de junho, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou a mesma em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Nenhuma matéria constou a ser apresentada nesta sessão. Na **TRIBUNA** fizeram uso da palavra os Vereadores Julio Armando Canido Mendez, João Devarci Prestes, e a Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz. Iniciada a **ORDEM DO DIA** nos termos do Artigo 165, alínea "C", do Regimento Interno, constou a votação em Redação Final dos Projetos de Leis do Executivo n.º 009/2026 sobre o Programa de Controle de Mormo e Anemia Infecciosa e n.º 010/2026 - Programa de Controle e Erradicação de Brucelose. Antes de colocar as matérias em discussão o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os dois projetos, cujo parecer apontava o que deveria ser corrigido no texto dos projetos antes das matérias serem enviados para sanção. Procedida a leitura e colocados em discussão os projetos não receberam comentários, foram aprovados em redação final com todos os votos favoráveis, e o Presidente novamente determinou que fossem encaminhados para sanção na forma das **Leis n.º 1127/2026** - "Dispõe sobre o Programa de Controle de Mormo e Anemia Infecciosa Equina no município de Inacio Martins" e **Lei n.º 1128/2026** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa de Controle e Erradicação de Brucelose em Bovinos Leiteiros e de Corte". Em Primeiro Turno de votação constou o Projeto de Lei n.º 008/2026, Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento (LDO 2027). Colocado em discussão o Projeto não recebeu comentários e foi aprovado com todos os votos favoráveis. Após a votação, observado o interstício regimental de dez dias, o presidente determinou que o Projeto retornasse para o segundo turno de votação na Sessão do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis. Sem mais matérias para votação iniciou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com a participação dos Vereadores Gilnelson, João Prestes e Julio Armando. Nada mais havendo foi encerrada a presente sessão e convocada a próxima sessão ordinária para o dia vinte e dois de junho, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.